

Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140-085 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

Memorando-Circular nº 01/2026-SGPSO/DERSV

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

Assunto: Novo fluxo para registro de estagiários cedidos por órgãos municipais

Senhoras e Senhores Coordenadores Locais,

Cumprimentando-os cordialmente, a Diretoria de Estágio, Residência e Serviço Voluntário (DERSV) comunica a implementação de novo fluxo para o registro dos estagiários cedidos por órgãos municipais, o qual deverá ser observado pelas Unidades e Setores, **a partir do dia 22/01/2026**, nos seguintes termos:

1. O estagiário cedido deverá preencher o “*Requerimento de Registro Estagiário Cedido*”, disponível no portal da Diretoria de Estágio, na seção “Estagiários Cedidos”, por meio do endereço eletrônico: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/cedidos/>.

2. O requerimento, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado ao e-mail **voluntario@defensoria.mg.def.br**, acompanhado de toda a documentação exigida e indicada no próprio formulário.

Após a análise e validação da documentação pela DERSV, será encaminhado ao estagiário cedido e-mail de confirmação, informando a efetivação de seu cadastro.

Ressalta-se que o acesso aos e-mails institucionais e aos demais sistemas da DPMG está condicionado à prévia realização do registro do estagiário cedido junto à DERSV, sendo imprescindível a observância do fluxo ora estabelecido para a regularização do vínculo.

O formulário anteriormente utilizado por meio do “FORMS” será descontinuado, não sendo mais admitidos cadastros realizados por essa via. A partir da vigência deste novo fluxo, o encaminhamento do “*Requerimento de Registro*” acompanhado da documentação exigida, passa a constituir a única forma válida e hábil para a efetivação do registro dos estagiários cedidos junto à DERSV.

Contamos com a colaboração de todos para a fiel observância do procedimento, a fim de assegurar a adequada organização administrativa e a regularidade dos registros institucionais.

Atenciosamente,

Karine Marques Rodrigues
Diretora de Estágio, Residência e Serviço Voluntário

Carla Aparecida de Sousa Carvalho
Superintendente de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional



Documento assinado eletronicamente por **Karine Marques Rodrigues, Diretora de Estágio, Residência e Serviço Voluntário**, em 22/01/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Aparecida de Souza Carvalho, Superintendente de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional**, em 22/01/2026, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0741550** e o código CRC **663DF601**.

9990000001.011993/2025-98

0741550v6